

## DECRETO Nº 28.718/2015

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

### DECRETA

Art. 1º - Fica averbado para “todos os efeitos legais” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
ALZIRA ORLIKOSKI PURKOT	236	27/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 14/01/1986 a 29/02/1988			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas